CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 178 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/05/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), QUE REALIZE SOLICITAÇÃO DO COMPONENTE SALA DE ESTABILIZAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CURUAI, CNES N° 2622173 – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A indicação para a instalação de uma Sala de Estabilização (SE) no Distrito de Curuai, com cerca de 34 mil habitantes, baseia-se em critérios estratégicos e urgentes para aprimorar a Rede de Atenção às Urgências (RAU). Esta medida é essencial para proporcionar um atendimento de qualidade e garantir a estabilização de pacientes críticos ou graves até que possam ser encaminhados aos serviços adequados, conforme determinado pelo Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU).

A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, reforça a importância da SE ao modificar as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017. Esta portaria estabelece critérios claros para a habilitação, homologação e financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS), destacando a instalação de Salas de Estabilização em serviços de saúde, públicos ou filantrópicos, especialmente em Hospitais de Pequeno Porte com até 50 leitos e fora da área de abrangência de UPA 24 horas. A portaria também permite a instalação em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Mistas, desde que garantidas as condições para funcionamento integral por 24 horas diárias durante todos os dias da semana.

O Distrito em questão, com sua população considerável de 34 mil habitantes, necessita urgentemente de uma Sala de Estabilização que opere 24 horas por dia, 7 dias por semana. Isso não apenas assegura atendimento imediato e qualificado para emergências médicas, mas também

previne a sobrecarga do hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA-24h). A presença de uma SE local promove a eficiência no atendimento, reduzindo o tempo de resposta em situações críticas e aumentando as chances de recuperação dos pacientes. Ademais, a instalação de uma SE equipada e operada por uma equipe interdisciplinar, seguindo protocolos clínicos rigorosos e procedimentos administrativos adequados, fortalecerá a infraestrutura de saúde do Distrito. Isso garantirá que os cidadãos tenham acesso a serviços de emergência de alta qualidade, contribuindo para a redução da mortalidade e melhora na qualidade de vida da população.

Portanto, a instalação de uma Sala de Estabilização no Distrito de Curuai é uma medida não apenas necessária, mas também urgente e estratégica. Este investimento reflete um compromisso com a saúde pública e o bem-estar da comunidade, alinhando-se às diretrizes do Ministério da Saúde e assegurando que todos os cidadãos recebam o cuidado e a atenção médica que merecem.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **que realize solicitação do componente Sala de Estabilização junto ao Ministério da Saúde, para Unidade Básica de Saúde da Família de Curuai – Região do Lago Grande.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 15 de maio de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB